



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 59 - 21 DE JUNHO DE 2017.
Do Vereador **JEAN CARLOS RIBEIRO**

Protocolo de Nº: _____
Data: ____ / ____ / ____
Hora: ____ : ____

Serviço de Expediente

Requer o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando seja instituído o **Programa de Benefícios Fiscais – PBF/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, c/c VII do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Secretário Municipal da Fazenda, solicitando **seja instituído o Programa de Benefícios Fiscais – PBF/2017**, de modo a permitir que os débitos existentes perante a Fazenda Pública Municipal, constituídos ou não, inscritos ou não como dívida ativa, mesmo com ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, tributários ou não tributários, de responsabilidades de pessoas físicas ou jurídicas, **possam ser pagos com descontos de juros e multas, à vista ou por parcelamento, variando os percentuais redutores de 100% para pagamento à vista à 60% para parcelamentos até 36 meses.**

JUSTIFICATIVA

A crise que o país enfrenta e a repercussão negativa na sociedade provocou dificuldades financeiras e, por conseguinte a inadimplência de muitos contribuintes em relação às suas obrigações fiscais junto à Fazenda Pública Municipal, o que certamente impactou a arrecadação do ente e provoca sem dúvidas dificuldades para o cumprimento dos programas de trabalho e metas orçamentárias. É notória a necessidade do ente de valer-se de instrumentos legais para a cobrança e recebimento de seus créditos, por outro lado, é preciso oportunizar aos contribuintes a oportunidade de quitar seus débitos de forma facilitada e com descontos de juros e multas.

Sendo o que tinha para o momento despeço sobre protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jean Carlos
Vereador
Líder – PTB